



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1127/2011.

ALTERA A TITULARIDADE DO LOTE 409, DA QUADRA 01, DO SETOR 04 DA PLANTA CADASTRAL DESTA CIDADE PREVISTA NA LEI 756/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a real titularidade do possuidor do Lote 409, da Quadra 01 do Setor 04, descrito na Lei 756/1999, para efeito de registro no cadastro imobiliário da Comarca de Patrocínio, MG, passando a ser o seguinte a redação:

LOTE 409: Quadra 02, Setor 04, da Planta Cadastral da Cidade aprovada pela Lei Municipal Nº 375, de 28/12/88, situado na Rua Carijós esquina com a Av. Espírito Santo, de forma irregular e totalizando a área de 404,00 m², confrontando pela frente com a Rua Carijós numa distância de 19,70m; pelo fundo com José Limiro da Costa, numa distância de 20,20m; pela direita com a Av. Espírito Santo, numa distância de 20,80m; pela esquerda com Flausino Fernandes de Oliveira, numa distância de 19,70m. POSSUIDOR: CLÁUDIA ELIZABETE BERNARDES ALMEIDA, FONTE: CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no "PLACARD" da Prefeitura Municipal, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Guimarães - MG, 31 de outubro de 2011.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
1127/2011, foi o nº 101 publicado no "Placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 31/10/2011.